

COMUNICADO N.º 2/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP

**Assunto: Atualizações e Próximas Etapas da
Implementação do RSC-PCCTAE no IFSP**

Prezados(as) servidores(as),

A Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) informa à comunidade de servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) que está atuando para cumprir as etapas e os prazos previstos no Decreto nº 13.048/2026, publicado em 03 de julho de 2026, bem como para garantir a adequada implementação dos procedimentos institucionais relacionados ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no âmbito do IFSP.

REGULAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme estabelece o Decreto nº 13.048/2026, as Instituições Federais de Ensino dispõem do prazo de até 30 dias para elaborar e publicar sua regulamentação interna referente ao RSC-PCCTAE.

O IFSP, por meio da CRSC-PCCTAE, vem desenvolvendo as ações necessárias para a implantação do processo dentro do prazo legal e, até o momento, já concluiu importantes etapas da implementação institucional:

- 1 - Resolução IFSP nº 50/2026, de 14 de julho de 2026, que aprovou os regulamentos dos procedimentos para solicitação do RSC-PCCTAE;
- 2 - Portaria nº 4119/IFSP, de 15 de julho de 2026, que designou os membros paritários da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE);
- 3 - Portaria nº 165/IFSP, de 21 de julho de 2026, que aprovou o Regimento Interno da CRSC-PCCTAE;
- 4 - Edital nº 01/2026, que instituiu o chamamento público para a composição da Comissão Técnica de Apoio ao RSC-PCCTAE (CTA-RSC).

Esses documentos encontram-se disponíveis para consulta na página institucional da CRSC-PCCTAE.

ETAPAS EM ANDAMENTO

Neste momento, a CRSC-PCCTAE concentra seus esforços na conclusão dos preparativos operacionais, normativos e tecnológicos necessários para o início das solicitações do RSC-PCCTAE no IFSP.

As principais ações em desenvolvimento são:

- a) Elaboração da Instrução Normativa, que estabelecerá as diretrizes operacionais para a tramitação dos requerimentos e disciplinará os procedimentos institucionais relacionados ao RSC-PCCTAE no âmbito do IFSP;
- b) Ajustes tecnológicos e operacionais no SIPPAGWeb, compreendendo a realização de testes, validações, correções e adequações dos fluxos processuais, em conjunto com a empresa responsável pelo desenvolvimento da plataforma por meio da qual serão realizadas as solicitações;
- c) Validação dos fluxos administrativos, visando garantir a correta instrução dos processos, a integração entre as unidades envolvidas e a padronização das análises;
- d) Estruturação dos procedimentos de instrução e análise, contemplando a definição das rotinas administrativas, dos documentos e dos instrumentos que subsidiarão a atuação da Comissão e da Comissão Técnica de Apoio

(CTA-RSC).

Essas atividades, realizadas, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD), são indispensáveis para assegurar que a implantação do RSC-PCCTAE ocorra com segurança jurídica, padronização, transparência, rastreabilidade, eficiência e conformidade com o Decreto nº 13.048/2026 e com a regulamentação institucional do IFSP.

SEGURANÇA JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO

O Decreto nº 13.048/2026 estabelece mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos processos de concessão do RSC-PCCTAE, prevendo, entre outros aspectos, a atuação da Controladoria-Geral da União (CGU), responsável por expedir orientações às unidades de controle interno das Instituições Federais de Ensino e por avaliar os processos após os procedimentos de gestão e supervisão realizados pelas respectivas instituições.

Dessa forma, a CRSC-PCCTAE reforça que todas as etapas de implementação vêm sendo conduzidas com rigor técnico e em conformidade com a legislação vigente, visando assegurar a legitimidade, a transparência, a segurança jurídica e a confiabilidade dos procedimentos administrativos.

INÍCIO DAS SOLICITAÇÕES

A Comissão reconhece a expectativa dos servidores TAEs quanto ao início das solicitações do RSC-PCCTAE, expectativa compartilhada também por seus membros.

Entretanto, considerando que cada Instituição Federal de Ensino possui estrutura administrativa, sistemas, fluxos internos e necessidades específicas de adequação, a implementação do processo demanda a conclusão de etapas essenciais para garantir sua correta execução, em estrita observância aos dispositivos legais e regulamentares.

Nesse contexto, informa-se que os requerimentos para solicitação do RSC-PCCTAE serão disponibilizados por meio do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIPPAGWeb), com **previsão de liberação em 03 de agosto de 2026**.

Destaca-se que a data será formalmente estabelecida a partir de Instrução Normativa, que deverá ser publicada entre 27 e 31 de julho de 2026.

O fluxo detalhado dos procedimentos será divulgado por meio do Manual do IFSP.

CHAMAMENTO À PARTICIPAÇÃO – COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO AO RSC-PCCTAE (CTA-RSC)

Paralelamente à implementação do processo, encontra-se aberto o Edital de Chamamento para composição da Comissão Técnica de Apoio ao RSC-PCCTAE (CTA-RSC).

Para que o processo de análise dos requerimentos seja conduzido com excelência, rigor técnico, transparência e celeridade, a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação é fundamental.

As inscrições permanecerão abertas até o dia 31 de julho de 2026.

A CRSC-PCCTAE convida todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP a participarem do edital. A atuação na CTA-RSC é fundamental para o fortalecimento da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação, contribuindo para que a avaliação dos saberes e competências seja conduzida de forma coletiva, técnica, transparente e representativa.

CANAIS DE ACOMPANHAMENTO

Os servidores deverão acompanhar regularmente as publicações, os comunicados e as demais orientações disponibilizados na página institucional da CRSC-PCCTAE, onde serão divulgadas todas as informações referentes às próximas etapas. Acesse:

- [Site institucional da CRSC-PCCTAE;](#)
- [Manual do IFSP.](#)

A CRSC-PCCTAE reafirma seu compromisso com a transparência, a qualidade técnica dos procedimentos, a segurança jurídica e o respeito a todos os servidores.

Atenciosamente,

**Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em
Educação – CRSC-CCTAE
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**

Documento assinado eletronicamente.

Reitoria/SP, 24 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Valenca Mallorga, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/07/2026 10:42:30.
- **Tatiana Donadio Abreu, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/07/2026 10:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1209788

Código de Autenticação: a188b90f88



COMUNICADO N.º 2/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP